PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/07/2022, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 20.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DA 14.ª LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.º Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE.**

4 – DISCURSO – Presidente passa a palavra ao 2.º Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM "EXPLICAÇÕES PESSOAIS" (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Indicação nº 580 de 2022. Autor: Cleverson
Que seja realizado calçamento com pedra irregular nas seguintes ruas, Rua Rui Barbosa, Rua do Souza, e Rua Airton Senna, bairro São José. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.2 - Indicação nº 581 de 2022. Autor: Cleverson
Que sejam feitos reparos nas lâmpadas de iluminação nas dependência do Ginásio e no campo Rubens Spengler. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.3 - Indicação nº 582 de 2022. Autor: Edson A.
Que seja feito a instalação da iluminação da quadra Esportiva da comunidade Santa Maria, e pinturas e reformas. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.4 - Anteprojeto de Lei nº 1176 de 2022. Autor: Poder Executivo - PE
Altera a Lei Municipal n.º 1898/2014 (que "unifica as Leis Municipais n.º 1.508/2010, de 18/01/2010, n.º 1.839/2014, de 07/03/2014, que cria Quadro de Pessoal sob a forma de

Emprego Público destinado a atender aos Programas Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), altera artigos e anexos, e dá outras providências") para fins de criação de novas vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS. **PRIMEIRA DISCUSSÃO - PRIMEIRA VOTAÇÃO.**

6.5 - Anteprojeto de Lei nº 1177 de 2022. Autor: Poder Executivo - PE
Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate no Município de Pinhão e dá outras providências. **PRIMEIRA DISCUSSÃO - PRIMEIRA VOTAÇÃO.**

7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO(S):
8.1 – A próxima sessão ordinária será realizada dia 18 de julho de 2022, no horário regimental.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 11/07/2022 16:48:56-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 11/07/2022 18:43:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente